



#### **RESULTADO FINAL**

### **CARGO: MOTORISTA**

CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1. EDILBERTO PEREIRA LIMA JUNIOR	04473902366	59	Aprovado
2. LOURENÇO ALMEIDA DOS SANTOS	77170962349	56	Aprovado
3. EDSON MOREIRA DE ARAUJO FILHO	42090725320	54	Aprovado
4. ANDERSON DA SILVA SALMENTO	01233224301	54	Aprovado
5. CHARLES SUDENIU NOGUEIRA DE SOUSA	72190450349	53	Classificado
6. GABRIEL DE ALBUQUERQUE MARANHÃO	94865876391	52	Classificado
7. SERGIO REIS DO CARMO NUNES	01937649385	50	Classificado

Avenida Senador Dirceu Arcoverde, N. 235 - Centro - Landri Sales - Piauí - CEP 64 850-000 CNPJ 06.554.117/0001-01 - Fone: (89) 3542-1435 - e-mail: pm.ls@hotmail.com

### **ID: DEEB5FCDCF114**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRICOLÂNDIA - PI

CNPJ: 06.554.976/0001-92 - Av. Hugo Napoleão, 395, Cent CEP 64.440-000 - Agricolândia (PI) - Fone: (86) 3297-1190

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Ao Contrato nº 2023.04.11-01 Ref.: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 008/2023

Termo Aditivo ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS celebrado em 11 de abril de 2023, entre o MUNICÍPIO DE AGRICOLÂNDIA, como CONTRATANTE e a empresa JOSÉ DA C. GOMES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 27.015.470/0001-85, por seus representantes legais que este subscrevem, todos já devidamente qualificados no aludido CONTRATO, firmam o presente termo, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Constitui objeto do presente Termo Aditivo a adição de 7,00% (sete por cento) no valor
contratual mensal, que passará para RS 5.432,00 (cinco mil quatrocentos e trinta e dois reais) o valor
mensal, tudo em conformidade com o §1º, letra "d", inciso II, Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS Ficam mantidas as demais cláusulas do CONTRATO acima citado nos exatos termos em que encontram elaboradas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E por estarem justos e CONTRATADOS, assinam o presente en forma, fazendo-o na presença de duas testemunhas que a este subscrevem. e em duas vias de igual teor e

Agricolândia(PI), 05 de fevereiro de 2.024

CONTRATANTE

CONTRATADA

Ítalo James Alencar de Souza Prefeito Municipal

JOSÉ DA C. GOMES LTDA – EPP CNPJ nº 27.015.470/0001-85

TESTEMUNHAS:

#### ID: 1DD5AE43DB874



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL FARIA MUNICIPAL DE GABINETE



PORTARIA Nº 012/2024

NAZARÉ DO PIAUÍ - PI, 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

meia candidato aprovado em concurso público para o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, conforme especifica."

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAZARÉ DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 91, incisos III e VI da Lei Orgânica Municipal de Nazaré do Piauí - PI,

#### RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, o Sra. ANTONIO COSTA ALVES, CPF: 050.945.293-07 para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com lotação na Prefei Municipal de Nazaré do Piauí, em decorrência da aprovação em Concurso Público Municipal, Edital 001/2023, homologado pelo Decreto nº 10/2023 de 31 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses em 10 de Agosto de 2023, ANO III – EDIÇÃO 538. IDENTIFICADOR DA SECÃO: E43ED43BA92D4.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de Nazaré do Piauí, aos 05 dias de fevereiro de 2024.



# ID: 2BE973F0600F4



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL TARIA MUNICIPAL DE GABINETI



PORTARIA Nº 013/2024

NAZARÉ DO PIAUÍ - PI, 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

neia candidato aprovado em concurso público para o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme especifica."

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAZARÉ DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 91, incisos III e VI da Lei Orgânica Municipal de Nazaré do Piauí - PI,

### RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, o Sra. LANNA GABRIELLY SANTOS CARVALHO, CPF: 059.456.323-25 para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com lotação na Prefeitura Municipal de Nazaré do Piauí, em decorrência da aprovação em Concurso Público Municipal, Edital 001/2023, homologado pelo Decreto nº 10/2023 de 31 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses em 10 de Agosto de 2023, ANO III - EDIÇÃO 538. IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: E43ED43BA92D4.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de Nazaré do Piauí, aos 05 dias de fevereiro de 2024.



A INFORMAÇÃO IMPRESSA OFICIAL E LEGAL DOS ATOS DAS ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAIS www.diariooficialdasprefeituras.org